

DECRETO Nº 1464 DE 11 DE MARÇO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

27 – Desporto e Lazer
1.034 – Aquisição de Material para a Prática Desportiva
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

13 – Cultura
2.036 – Realização das Festividades do Aniversário do Município
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 13.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de março de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo